



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 135/2019-**PGM/ADM**

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Osmário Lacerda
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 331/2019, em atenção à indicação de nº 223/2019, documentos anexos, que indica a criação de segunda equipe da família no Distrito de Veredinha, Zona Rural.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 331/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr

Assessor Especial

RECEBIDO POR:
Samia Prato
22/05/19 HS: 11:00
Gabinete Civil

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a Indicação 223 enviada pelo vereador Osmário Lacerda Ferraz de Melo, informamos que:

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica que estabelece as diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

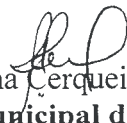
Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica recomenda uma população adscrita por equipe de Atenção Básica e de Saúde da Família de 2.000 a 3.500 pessoas;

Informamos que a equipe de Saúde da Família de Veredinha atende uma quantidade de pessoas dentro do que a Política recomenda, não sendo, portanto, prioridade para divisão e criação de uma nova equipe.

Em relação às localidades que pertencem à área de abrangência da unidade de Saúde de Veredinha, todas são atendidas de acordo cronograma mensal realizado pela equipe.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

